ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

REQUERIMENTO Nº 76/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE ENVIE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES ACERCA DA REFORMA DO ESTÁDIO ROSENÃO E DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ISLANDER SOUZA.

Requeiro ao Senhor Presidente da Mesa Diretora, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras, solicitando informações detalhadas sobre as reformas realizadas no Estádio Rosenão e no Ginásio Poliesportivo Islander Souza, bem como o envio de cópias integrais dos contratos firmados com a(s) empresa(s) responsável(is) pela execução das referidas obras.

Parauapebas, 14 de abril de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.04.14 12:34:03 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado nas redes sociais do prefeito Aurélio Goiano e em demais canais de comunicação institucional vinculados ao Executivo Municipal, tanto o Estádio Rosenão quanto o Ginásio Poliesportivo Islander Souza, localizados no município de Parauapebas/PA, passaram por reformas promovidas pela atual gestão.

Destaca-se, inclusive, que no dia 5 de abril de 2025 foi realizada a reinauguração oficial do Ginásio Islander Souza, evento anunciado pelo próprio prefeito em suas redes sociais, ocasião em que afirmou que o espaço havia sido totalmente revitalizado, com a reativação de escolinhas esportivas de diversas modalidades, ampliando o acesso da população à prática de esportes.

Entretanto, ao se consultar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Parauapebas, verifica-se a ausência de informações sobre as despesas empenhadas para a realização das referidas obras, tanto no Estádio quanto no Ginásio. Essa omissão representa potencial violação à legislação vigente, em especial à Instrução Normativa nº 11/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que determina a atualização em tempo real das informações referentes à execução orçamentária e financeira da Administração Pública, devendo tais dados ser disponibilizados até o primeiro dia útil subsequente ao registro contábil, ressalvadas apenas as limitações decorrentes da segurança operacional dos sistemas.

Esta Parlamentar tomou conhecimento, de que as empresas Engemont Engenharia, Montagem e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.998.673/0001-90, e P K F Serviços de Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.044.057/0001-02, teriam atuado nas referidas reformas do Ginásio Poliesportivo Islander Souza e do Estádio Rosenão, respectivamente. Imagens publicadas nas mídias digitais sugerem a participação dessas empresas nas obras, fato que reforça a necessidade de transparência sobre a regularidade e a legalidade dos procedimentos administrativos eventualmente adotados.

Ressalte-se que a transparência na execução de obras públicas é essencial para o controle social, a fiscalização do uso dos recursos públicos e a correta gestão orçamentária. A publicidade dos atos administrativos é princípio constitucional expressamente previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de agir com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Tal princípio é complementado pelo direito fundamental de acesso à informação, garantido no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição, e regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso à Informação –, que determina a ampla divulgação de contratos, despesas e processos administrativos, especialmente quando relacionados à aplicação de recursos públicos.

A ausência de informações claras e acessíveis quanto à contratação das empresas que, ao que tudo indica, atuaram nas referidas reformas, bem como a omissão de dados sobre a modalidade de licitação eventualmente utilizada ou dispensada, compromete o acompanhamento e a fiscalização tanto por parte da sociedade quanto pelo Poder Legislativo, e fere os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

Diante de tais circunstâncias, e considerando a relevância do tema para o interesse público, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, preste as seguintes informações:

1. Quais empresas participaram da execução das obras de reforma do Estádio Rosenão e do Ginásio Poliesportivo Islander Souza;

2. Nome completo e identificação funcional do servidor responsável pela fiscalização de cada uma dessas obras;

3. Cópia integral dos processos administrativos relacionados às reformas mencionadas, com os respectivos pareceres jurídicos e técnicos que embasaram a contratação, justificativa da escolha das empresas envolvidas e dos valores acordados;

4. Cópias das medições, notas fiscais e demais documentos comprobatórios da execução dos serviços.

Em razão da gravidade dos fatos e da urgência que o tema exige, solicita-se o regular trâmite e deferimento do presente Requerimento, como forma de assegurar o pleno exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e garantir a transparência e legalidade na execução das obras públicas no município de Parauapebas.

Parauapebas, 14 de abril de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.04.14 12:34:22 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT